



# Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 0409 - Crédito Suplementar

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



## RESOLUÇÃO Nº 04/2009

Data 20/04/2009

**Súmula** - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

JAIME ERNESTO CARNIEL, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2009, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>01.00</b>	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>	
<b>01.03</b>	<b>PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS</b>	
10.302.00032-003	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.1.90.34 (120) (31495)	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>01.00</b>	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>	
<b>01.04</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
10.302.00042-004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (230) (31495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 131.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 131.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.00</b>	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>	
<b>01.03</b>	<b>PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS</b>	
10.302.00032-003	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.39 (150) (31495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>01.00</b>	<b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE</b>	
<b>01.04</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
10.302.00042-004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.13 (180) (31495)	Obrigações Patrimoniais	R\$ 55.000,00
3.1.90.34 (190) (31495)	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	R\$ 6.000,00
3.3.90.30 (200) (31495)	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 (240) (31495)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 131.000,00</b>

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 20 de abril de 2009.

JAIME ERNESTO CARNIEL  
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 12/05/09  
DIOEMS \_\_\_\_\_  
TOE \_\_\_\_\_  
SITE ARSS \_\_\_\_\_  
PESP \_\_\_\_\_